



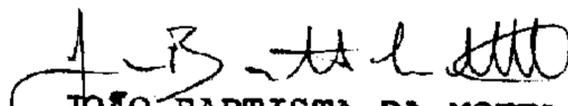
Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 1219/88

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, o "Lions Clube Serra - Jacaraípe" com sede em Jacaraípe, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, filiado à Associação Internacional de Lions Clube, com Estatutos, Regimentos, Regulamentos, Instruções e Recomendações próprios.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de Junho de 1988.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal